



Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

LEI MUNICIPAL Nº 4.993

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
4.993	11

EMENTA: DENOMINA DE RUA EDISON EDUARDO DA COSTA A RUA A, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Rua Edison Eduardo da Costa a atual Rua A, no Loteamento Ipê, no bairro São Luiz.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2013.


ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 056/13

Autor: Vereador José Jerônimo Teles Filho

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1145
DE 07 / 11 / 2013



CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
4.993	12	

LEI MUNICIPAL Nº 4.993

EMENTA: DENOMINA DE RUA EDISON EDUARDO DA COSTA A RUA A, NO BAIRRO SÃO LUIZ.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica denominada de Rua Edison Eduardo da Costa a atual Rua A, no Loteamento Ipê, no bairro São Luiz.

Artigo 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 2013.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XVIII - R\$ 0,30 - Nº 1145 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 7 DE NOVEMBRO DE 2013